



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

PROPOSTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO  
DESCONCENTRADO DO ANO DE 2025  
– Campus Cerro Largo –

Sumário

1. Orçamento do ano de 2025.....	2
2. Orçamento desconcentrado para os Campi da UFFS.....	4
3. Partição de recursos entre as unidades administrativas e acadêmicas do <i>Campus Cerro Largo</i> .....	9
4. Diretrizes gerais para implantação do orçamento anual no <i>Campus</i> <i>Cerro Largo</i> .....	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

## 1. Orçamento do ano de 2025

As ações Institucionais planejadas pelas diferentes unidades administrativas da UFFS, compõem o Planejamento Anual, sendo esse sistematizado através do Plano de Ações, o qual consiste em um desenho estruturado do que será necessário em termos de pessoal, insumos e serviços para consecução dos objetivos da Instituição.

Para o ano de 2025, o orçamento discricionário previsto para a UFFS está detalhado na sequência (Tabela 1).

**Tabela 1:** Principais Recursos Discricionários UFFS 2025 – PLOA 2024 x PLOA 2025.

Ação Programática	Programa	PLOA 2024	PLOA 2025	Diferença
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	21.600	55.391	156%
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação	130.000	150.000	15%
		20.000	0	
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	72.935	72.935	0%
5013 20GK	Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.640.000	1.640.000	0%
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.864.496	42.554.924	9%
		476.798	1.088.325	128%
		729.000	1.573.300	116%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

<b>Ação Programática</b>	<b>Programa</b>	<b>PLOA 2024</b>	<b>PLOA 2025</b>	<b>Diferença</b>
		312.116	327.416	5%
		560.000 0	600.000 80.000	7%
5013 21D7	216 Apoio à Educação a Distância	50.000	75.000	50%
5013 21GS	Internacionalização da Educação Superior	26.797	26.797	0%
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.204.044	12.221.806	6%
		2.301.010	0	
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3.600.000	4.100.000	14,00%
<b>TOTAL</b>		<b>58.008.796</b>	<b>64.565.894</b>	<b>11,30%</b>

Fonte: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.uffs.edu.br/uffs/conteudo/Escreto%20de%20Processos/Planejamento\\_Relatorio\\_Documentos/PA%202025.pdf](https://www.uffs.edu.br/uffs/conteudo/Escreto%20de%20Processos/Planejamento_Relatorio_Documentos/PA%202025.pdf)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

## 2. Orçamento desconcentrado para os Campi da UFFS

Seguindo uma prática de distribuição de recursos adotada desde o ano de 2016 e observando o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), a partição de recursos entre os *campi* foi baseada na matriz-orçamento de custeio e capital (OCC), utilizada pelo MEC para distribuição de recursos entre as Universidades Federais. Por essa metodologia, os recursos desconcentrados destinados aos *campi* somam um montante de **R\$ 2.866.733,03**, R\$ 6.895,18 mais que o distribuído em 2024.

**Figura 1:** Partição dos recursos desconcentrados por Campus – 2025

Campus	Transporte	Diárias e Passagens	Auxílio a eventos	Material de Consumo	2025	PLOA (efetiva)	Com Medicina
					4,64%	R\$ 61.824.769	
					Valor final		
Chapecó	32,51%	31,31%	32,24%	32,54%	32,15%	921.620,58	1.123.123,71
Cerro Largo	12,42%	12,73%	13,09%	12,51%	12,69%	363.725,54	
Erechim	18,35%	19,03%	18,98%	18,23%	18,65%	534.542,36	
Laranjeiras	13,23%	14,63%	14,25%	13,49%	13,90%	398.502,49	
Realeza	13,79%	13,58%	13,09%	13,18%	13,41%	384.487,85	601.270,85
Passo Fundo	9,71%	8,72%	8,36%	10,04%	9,20%	263.854,21	576.161,91
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.866.733,03</b>	<b>3.597.326,86</b>

Fonte: PROPLAN/DPLAN.

Fonte: PROPLAN/DPLAN 2025

Nota: CCL = Campus Cerro Largo; CCH = Campus Chapecó; CER = Campus Erechim; CLS; Campus Laranjeiras do Sul; CPF = Campus Passo Fundo; CRE = Campus Realeza.

Além dos recursos desconcentrados pela matriz, o Campus Realeza recebe recursos específicos do orçamento da UFFS para atender as demandas do Hospital Veterinário que, em 2025, o valor será de R\$ 216.783,00. Também constará recursos para o custeio dos Cursos de Medicina sem Hospitais Universitários que estão previstos nas ações orçamentárias do *Campi* Chapecó, com valor orçado em R\$ 201.503,13 e Passo Fundo, no valor de 312.307,70, modificando assim o total de **R\$ 2.866.733,03** (sem medicina) para **R\$ 3.597.326,86** (com medicina).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

---

Vale lembrar que o valor total de R\$ **2.866.733,03 (4,64%)** foi determinado a partir das verbas previstas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 (efetivo) de R\$ 61.824.269,00 deduzidos os valores programados das receitas próprias de R\$ 2.741,625,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

---

## 1. Orçamento desconcentrado no âmbito do *Campus* Cerro Largo

O *Campus* Cerro Largo, ao ser demandado para construção do orçamento 2025, no início do segundo semestre do ano de 2024, recebeu da PROPLAN o indicativo do valor de R\$ 450.000,00, no entanto, dado o cenário efetivo, o valor determinado para 2025 ficou em **R\$ 363.725,54**.

É inegável que a desconcentração de recursos foi um avanço, contudo, há de se ressaltar que o montante destinado aos *campi* em 2025 representa apenas 4,64% do orçamento discricionário efetivo da Instituição, permanecendo sem alteração desde sua implantação, cenário que pode ser observado no Anexo I deste documento.

Embora o *Campus* tenha total liberdade para deliberar sobre seus recursos, é preciso muita cautela na hora alocá-los, pois mesmo que nenhuma despesa seja imutável nem para mais nem para menos, é recomendável que a prioridade tome como base o funcionamento diário do *Campus*, ou seja, garantir minimamente os insumos do almoxarifado, dos laboratórios e das áreas experimentais.

Considerando que o orçamento desconcentrado do *Campus* Cerro Largo teve uma redução em comparação ao período anterior, fez-se necessário uma (re)adequação da divisão entre as unidades administrativas e acadêmicas do *Campus*. Embora todas as ações tenham sofrido uma redução, a maior delas incidiu sobre as ações CCL011 – Viagens de estudos graduação e CCL018 – Viagens de estudos mestrado, natureza de despesa **TRANSPORTES**, cujo valor para o ano de 2025 ficou em **R\$ 93.636,48**.

A Tabela 2 traz uma síntese das ações projetadas para o ano de 2025 e a sua relação com cada natureza de despesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

**Tabela 2:** Resumo orçamento desconcentrado Campus Cerro Largo

<b>Ação UFFS</b>	<b>Ação UFFS Descrição</b>	<b>Despesa Agrupamento</b>	<b>Planejado 2024</b>	<b>Executado 2024</b>	<b>PEO 2025</b>
CCL020	Qualificação da infraestrutura para pesquisa	Material Permanente	45.045,00	66.644,37	<b>45.186,28</b>
CCL024	Eventos científicos para docentes do <i>Campus</i> Cerro Largo	Bolsa	6.500,00	3.350,01	<b>6.000,00</b>
CCL025	Eventos científicos para discentes do <i>Campus</i> Cerro Largo	Bolsa	12.540,00	7.891,08	<b>12.000,00</b>
CCL035	Gestão das atividades, insumos e serviços de terceiros do <i>Campus</i> Cerro Largo	Material de expediente	15.440,83	21.393,69	<b>13.561,89</b>
CCL035	Gestão das atividades, insumos e serviços de terceiros do <i>Campus</i> Cerro Largo	Serviço de Terceiros	5.000,00	3.934,01	<b>5.000,00</b>
CCL036	Gestão dos insumos da CLAB do <i>Campus</i> Cerro Largo	Material consumível para laboratório	114.000,00	75.597,59	<b>92.952,08</b>
CCL055	Gestão dos insumos da CAAEX do <i>Campus</i> Cerro Largo	Material consumível para áreas experimentais	50.000,00	32.733,40	<b>57.387,81</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

<b>Ação UFFS</b>	<b>Ação UFFS Descrição</b>	<b>Despesa Agrupamento</b>	<b>Planejado 2024</b>	<b>Executado 2024</b>	<b>PEO 2025</b>
CCL777	Diárias CCL	Diárias	56.000,00	33.307,03	<b>38.000,00</b>
CCL999	Transporte CCL	Transporte	123.000,00	212.737,45	<b>93.636,48</b>
CCL888	Passagens aéreas CCL	Passagens	10.550,00	0,00	<b>1,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>438.084,83</b>	<b>457.590,63*</b>	<b>363.725,54</b>

Fonte: Coordenação Administrativa (sistematização)

\* Suplementação de R\$ 19.505,80.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

### 3. Partição de recursos entre as unidades administrativas e acadêmicas do *Campus* Cerro Largo

A presente proposta de distribuição orçamentária visa definir, no âmbito do *Campus* Cerro Largo, valores para a alocação dos recursos sob sua responsabilidade entre as diferentes unidades de gestão (Direção do *Campus*, Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, Laboratórios, Áreas Experimentais, NAP, CAPPG), bem como definir diretrizes para sua aplicação e possíveis ajustes no decorrer do ano de 2025.

No que tange especificamente aos recursos destinados a diárias e passagens, mesmo antes da implantação da matriz de descentralização orçamentária, o *Campus* Cerro Largo já trabalhava com uma divisão (informal) de valores entre os cursos de graduação. Esses recursos destinam-se, fundamentalmente, à viabilização de viagens de estudo (pagamento de diárias aos docentes), semanas acadêmicas e eventos científicos (pagamento de diárias e passagens a palestrantes, painelistas, etc.).

Além de uma proposta de distribuição entre os cursos de graduação, a Tabela 4 inclui, ainda, os três programas de mestrado (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), NAP, CAPPG, bem como uma reserva de recursos a serem geridos pela Direção do *Campus*.

**Tabela 3:** Distribuição de recursos relativos a natureza de despesa Diárias e Passagens.

Curso	Passagens	Diárias	Total
Administração		1.800,00	R\$ 1.800,00
Agronomia		1.800,00	R\$ 1.800,00
Ciências Biológicas Bacharelado		1.800,00	R\$ 1.800,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Curso	Passagens	Diárias	Total
Ciências Biológicas Licenciatura		1.800,00	R\$ 1.800,00
Engenharia Ambiental		1.800,00	R\$ 1.800,00
Engenharia Civil		1.800,00	R\$ 1.800,00
Física		1.800,00	R\$ 1.800,00
Letras		1.800,00	R\$ 1.800,00
Matemática		1.800,00	R\$ 1.800,00
Química		1.800,00	R\$ 1.800,00
Pedagogia		1.800,00	R\$ 1.800,00
PPGDPP Mestrado		1.600,00	R\$ 1.600,00
PPGDPP Doutorado		1.600,00	R\$ 1.600,00
PPGATS		1.600,00	R\$ 1.600,00
PPGEC		1.600,00	R\$ 1.600,00
NAP		1.500,00	R\$ 1.500,00
CAPPG	1,00*	6.500,00	R\$ 6.501,00
DIREÇÃO		3.800,00***	R\$ 3.800,00
<b>Total Campus CL</b>	<b>1,00**</b>	<b>38.000,00</b>	<b>R\$ 38.001,00</b>

\* Se houver demanda, será necessário converter valores de um plano de ação para passagens (terrestres), pede-se que seja enviado e-mail para [coord.adm.cl@uffs.edu.br](mailto:coord.adm.cl@uffs.edu.br).

\*\* O valor refere-se a passagens aéreas.

\*\*\* O valor alocado para a Direção poderá ser usado eventualmente para atender as demandas das demais unidades administrativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Com relação às viagens de estudos com o veículo “ÔNIBUS”, optou-se por uma matriz de distribuição que leva em consideração o número de alunos matriculados em cada curso, aplicando-se aos cursos de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Ciências Biológicas, fator de correção “2”, por serem esses os cursos que, pelo histórico dos últimos anos e pelo perfil de formação, mais demandam viagens. Com isto, o valor a ser aplicado aos cursos de graduação foi de 87,49% (R\$ 62.905,38) e para a Pós-Graduação, 12,5098% (R\$ 8.994,62). A partir disso, dentro de cada um dos níveis formativos (graduação e pós-graduação) se faz uma distribuição igualitária de 50% do valor total de recursos disponíveis e os outros 50% do valor total, considerando a proporção de “Aluno Equivalente”.

Por fim, para a realização de viagens com veículo tipo executivo, foi destinado o valor de R\$ 21.736,48 para atender as demandas da Direção do *Campus* e demais demandas entendidas como institucionais. Os valores finais, encontram-se relacionados na Tabela 5.

**Tabela 4:** Distribuição de recursos relativos à natureza de despesa Transportes.

<b>Curso/Unidade Gestão</b>	<b>Valores em R\$ para realização de viagens de estudos - Ônibus</b>	<b>Valores em R\$ para realização de viagens com veículo Executivo</b>
Administração	6.189,62	-
Agronomia	15.155,77	-
Ciências Biológicas - Licenciatura	5.990,37	-
Ciências Biológicas - Bacharelado	4.624,10	-
Engenharia Ambiental	5.762,66	-
Engenharia Civil	3.884,04	-
Física	3.542,47	-
Letras	5.591,88	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Curso/Unidade Gestão	Valores em R\$ para realização de viagens de estudos - Ônibus	Valores em R\$ para realização de viagens com veículo Executivo
Matemática	3.798,65	-
Pedagogia	4.595,64	-
Química	3.770,18	-
PPGDPP - Mestrado	2.348,28	-
PPGATS	2.575,99	-
PPGEC	2.092,10	-
PPGDPP - Doutorado	1.978,28	-
Direção/Campus	-	21.736,48
<b>Subtotal</b>	<b>71.900,00</b>	<b>21.736,48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>93.636,48</b>	

Fonte: Direção do Campus, a partir das informações da PROPLAN

O valor destinado ao veículo executivo ficará sob responsabilidade da Direção de *Campus* para atender convocações e reuniões de trabalho fora da sede e também para atender demandas pontuais dos cursos de graduação e pós-graduação.

No que diz respeito aos insumos (folhas A4, canetas, climatizadores, reagentes, sementes, adubos, etc.) necessários para manter as atividades administrativas e acadêmicas em pleno funcionamento, e cuja gestão é realizada pela Direção/Coordenação Administrativa, Coordenação Adjunta de Laboratórios e Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais, os valores propostos são os constantes na tabela 6.

**Tabela 5:** Partição de recursos relativos à natureza de despesa Material de Expediente, Consumo e Permanente.

Curso/Unidade de Gestão	Valores em R\$
Direção/Campus	58.748,17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

Laboratórios	92.952,08
Áreas Experimentais	57.387,81
<b>Total</b>	<b>209.088,06</b>

Já recurso para os serviços terceirizados necessita estar disponível para quando for necessário seu uso, como por exemplo: serviço de taxas, ARTs e alvarás. No ano de 2025 foi estimado o valor de **R\$ 5.000,00** para atender as despesas do gênero.

Com relação à natureza de despesa “Bolsas e Auxílios”, esta contempla o pagamento de auxílios a discentes que participam de eventos científicos em outras cidades/estados, conforme o disposto na Resolução Nº 14/CONSUNI/UFFS/2016. Nessa modalidade, estão contemplados também o ressarcimento de taxas de inscrição a docentes que participarem de eventos científicos.

**Tabela 6:** Partição de recursos relativos à natureza de despesa Bolsas e Auxílios.

Curso/Unidade de Gestão	Valores em R\$
CAAFD	12.000,00
CAPPG	6.000,00
<b>Total</b>	<b>18.000,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

---

#### **4. Diretrizes gerais para implantação do orçamento anual no *Campus***

##### **Cerro Largo**

Além da proposição de distribuição orçamentária para o ano de 2025, submetemos à apreciação do Conselho de *Campus* proposta de algumas diretrizes que deverão indicar tanto a execução orçamentária no âmbito do *Campus* para o ano de 2025 quanto ao planejamento orçamentário dos anos seguintes, aos moldes do que esse mesmo conselho deliberou em relação ao cumprimento do orçamento relativo aos anos anteriores. São elas:

(i) Sendo os valores constantes desta proposta uma projeção baseada no PLOA para 2025 e no orçamento da UFFS para o mesmo ano, eles estão sujeitos a contingenciamentos e/ou incrementos que poderão ser definidos pelo Governo Federal a qualquer tempo, a exemplo do ocorrido em anos anteriores. Caso isso ocorra, de modo a alterar significativamente os valores disponíveis para o *Campus*, o Conselho de *Campus* poderá apreciar novamente as planilhas aprovadas, redefinindo e realocando valores entre as rubricas e entre as unidades de gestão, conforme está sendo realizado neste momento.

(ii) Ao longo do ano, especialmente no decorrer do segundo semestre, mediante diálogo com as coordenações dos cursos (de graduação e pós-graduação) e/ou outros setores envolvidos, e identificadas sobras orçamentárias dos montantes destinados a cada curso após realização dos eventos e das viagens previstos, a Direção do *Campus* poderá realocá-las, visando à otimização de outras atividades constantes no Plano de Ações do *Campus* Cerro Largo.

(iii) No ano de 2025, considerando as elevadas demandas de alguns cursos relativas à rubrica de transporte, cada colegiado deverá, até o final do mês de julho/2025, encaminhar lista de viagens já executadas e aquelas que pretendem executar na segunda metade do ano, independentemente do valor, de forma a possibilitar eventual redirecionamento de recursos que não serão gastos.

Embora a aplicação do recurso desconcentrado seja de natureza discricionária,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/conselho-de-campus>

---

na prática, mais de 50% desse recurso é vinculado, ou seja, os valores de material de consumo, de expediente e permanente, essenciais para o funcionamento do *Campus*, somam um montante de **R\$ 209.088,06**.

Por fim, uma evolução mais robusta em relação ao orçamento desconcentrado só será possível à medida que o orçamento global da UFFS também sofrer algum incremento.



*PEÇA DOCUMENTAL Nº 1/2025 - CONSC - CL (10.38.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 14/07/2025 10:07 )*

*BRUNO MUNCHEN WENZEL  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **73c1652b10**